



PORTARIA Nº 018/2023 DPR/EMPREL

Recife, 19 de junho de 2023.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a Lei nº 18.811, de 07/07/2021 que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV na Administração Pública Indireta do Município do Recife;

RESOLVE:

I- **CONFIRMAR** o **DESLIGAMENTO**, a pedido da empregada abaixo relacionada, na data especificada.

Matrícula	CPF	Nome	Data Desligamento
720-0	479.448.384-87	Verônica Araújo da Silva	06/06/2023

II- **DETERMINAR** que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bernardo Juarez D´Almeida

Diretor Presidente